



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/072104-PMT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00035-PE-SRP-PMT  
CONTRATO Nº 2021111804

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SAO SEBASTIAO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.739.590/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) MICHELLE ROSARIO DE MELO, Secretária, portador do CPF nº 667.205.402-20, residente na RUA SAO SEBASTIÃO, 96, e de outro lado a firma PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.414.461/0001-25, estabelecida à RUA SINHA FERREIRA, 550, ALTOS SL A, B E C, VILA SINHA, Bragança-PA, CEP 68600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WATERLOO NAZARENO DA SILVA PINHEIRO, residente na Av. Sinhá Ferreira, 830, vila sinha, Bragança-PA, CEP 68600-000, portador do(a) CPF 601.885.292-68, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00035-PMT-PE-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para entrega dos bens descritos na Cláusula primeira deste Termo, a serem entregues parceladamente, objeto do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00035-SRP-PE-PMT, autorizado mediante Termo de Homologação constante nos autos do referido processo, mediante os termos e condições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de malharia., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
047667	BOLSA EM NYLON 600 40X35 CM ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, 40X30X10 CM COM ALÇA SUPERIO EM FITA NYLON 30MM E REGULAGEM, ALÇA LATERAL. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA	UNIDADE	1.000,00	12,000	12.000,00
047668	BOLSA EM NYLON 600 ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 28X38X10 CM(ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPAS SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO	UNIDADE	1.000,00	12,000	12.000,00
047669	BOLSA TIPO LONA ALPARGATA PADRAO FNS ESPECIFICAÇÃO: COM ALÇA E PEGADOR DE MAO, 2 ZÍPER REPARTINDO, NO TAMANHO 40X60 CM, NA COR CAQUI E SERIGRAFIA 16X16 CM.COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA	UNIDADE	1.000,00	59,000	59.000,00
047670	BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM SERIGRAFADO EM CORES A LOGOMARCA DO EVENTO E VELCRO NA PARTE TRAZEIRA	UNIDADE	2.000,00	12,000	24.000,00
047671	BONE PADRAO SAMU ESPECIFICAÇÃO: COM LOGO BORDADA NA FRENTE, TECIDO POLYCOTON NA COR AZUL PADRAO SAMU	UNIDADE	2.000,00	12,000	24.000,00
047672	BONÉ PERSONALIZADO COM IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL COM CORPO 100% EM ALGODÃO, ABA EM POLIETILENO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA COM VELCRO, COR A DEFINIR, LOGOMARCA DA PREFEITURA DE TRACUATEUA OU DA REFERIDA SECRETARIA PINTADA NA FRENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARMAÇÃO EM SARJA 3/1, PRÉ-ESCOLHIDO, TAMANHO SOB MEDIDA.	UNIDADE	2.000,00	12,900	25.800,00
047673	BONÉ TIPO ARABE MATERIAL COM CORPO 100% EM ALGODÃO, ABA EM POLIETILENO, MATERIAL REGULADOR ABERTURA COM VELCRO, COR A DEFINIR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARMAÇÃO EM SARJA 3/1, PRÉ-ESCOLHIDO, TAMANHO SOB MEDIDA. COM ABA NA PARTE DE	UNIDADE	2.000,00	18,900	37.800,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



047679	TRÁS, MODELO TIPO ÁRABE CALÇA MASC. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: CALÇA MASCULINA EM BRIM EM CORES VARIADAS; COM APLICAÇÃO DA LOGO. TAMANHOS ( P, M, G E GG)	UNIDADE	2.000,00	44,000	88.000,00
047681	CALÇA SOCIAL EM TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, SEM VINCO DOIS BOLSOS NA FRENTE MODELO FACA, DOIS BOLSOS ATRÁS EMBUTIDOS, PRESILHAS PARA PASSAGEM DE CINTO, ZÍPER E BOTÃO DE FECHAMENTO.	UNIDADE	1.000,00	31,000	31.000,00
047682	CALÇA UNIFORME (COZINHEIRA) MATERIAL BRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P M, MG E GG (COZINHEIRA)	UNIDADE	200,00	39,000	7.800,00
047683	CALÇA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO JEANS 100% ALGODAO, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NA FRENTE E 2 BOLSOS ATRÁS	UNIDADE	1.000,00	44,000	44.000,00
047684	CAMISA ABERTA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE , EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: CAMISA MANGA CURTAMODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO	UNIDADE	1.000,00	19,000	19.000,00
047690	CAMISA EM MALHA PIQUET PA (POLO TRADICIONAL) NA COR BRANCA, SEM PUNHO E SEM DETA CAMISA EM MALHA PIQUET PA (POLO TRADICIONAL) NA COR BRANCA, SEM PUNHO E SEM DETALHE NA TEXTURA.	UNIDADE	2.000,00	29,900	59.800,00
047691	CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA ESPECIFICAÇÃO: CA MISA EM MALHA PV NA A SER DE CAMISA EM MALHA PV NA COR COLORIDA ESPECIFICAÇÃO:	UNIDADE	2.000,00	26,900	53.800,00
047693	CAMISA EM MALHA PV NA A SER DEFINIDA, MANGA LONGA CAMISA EM TECIDO 100% ALGODAO (COZINHEIRA) ESPECIFIC AÇÃO COM GRANDE DURABILIDADE E POUCO ENCOLHIMENTO, COR BRANCA DE TAMANHOS VARIADOS P,M,G E GG (COZINHEIRA)	UNIDADE	2.000,00	36,000	72.000,00
047695	CAMISA ESPORTIVA COM MANGAS ESPECIFICAÇÃO: DE TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS E SERIGRAFADAS FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA	UNIDADE	2.000,00	25,000	50.000,00
047696	CAMISA ESPORTIVA SEM MANGAS ESPECIFICAÇÃO: ESTILO REGATA, DE TECIDO CACHARREL, CORES VARIADAS E SERIGRAFADAS FRENTE E COSTA COM 04 CORES. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA	UNIDADE	2.000,00	20,000	40.000,00
047697	CAMISA FEMININA PARA ENFERMAGEM ESPECIFICAÇÃO: PERCAL 150 FIOS, 100% ALGODÃO, 180 FIO MISTOS, 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER, TECIDO LISTRADO SUERFORTE, TECIDO LINHOL 100% ALGODÃO CORES.	UNIDADE	2.000,00	34,000	68.000,00
047698	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - EM MALHA P.V 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, CORES DIVERSAS; ABERTURA COM DOIS BOTÕES, GOLA E PUNHOS NAS MANGAS EM 100% POLIÉSTER NA COR A DEFINIR; BOLSO NO LADO ESQUERDO, PINTURA DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE TRACUATEUA OU DA REFERIDA SECRETARIA NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO EM SILK SCREEN POLICROMIA NAS CORES PADRÃO MEDINDO 10 CM; PINTURA DA LOGOMARCA PREFEITURA DE TRACUATEUA NA PARTE DE TRÁS MEDINDO 28 CM PROPORCIONAL; MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE TINGIMENTO COM HIDRANTENE E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DURAÇÃO DA COR AO SOL; TAM. P/M/G/GG/EG	UNIDADE	2.000,00	29,000	58.000,00
047700	CAMISA MANGA LONGA EM MALHA P.V GOLA REDONDA, COM FAIXA REFLETIVA, MATERIAL 67% EM POLIÉSTER 33% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA C/ UMA FAIXA REFLETIVA NA FRENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE QUATRO CENTÍMETRO DE LARGURA EM TODA EXTENSÃO DA FRENTE DA CAMISA; GOLA E PUNHOS NAS MANGAS EM 100% POLIÉSTER NA COR AMARELO; LOGOMARCA DA PREFEITURA DE TRACUATEUA OU DA REFERIDA SECRETARIA PINTADA NA FRENTE NO LADO ESQUERDO EM SILK SCREEN POLICROMIA NAS CORES PADRÃO MEDINDO 10CM; LOGOMARCA DA PREFEITURA DE TRACUATEUA PINTADA NAS COSTAS MEDINDO 28CM PELO PROPORCIONAL; MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE TINGIMENTO COM HIDRANTENE E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DURAÇÃO DA COR AO SOL; TAMANHOS P/M/G/GG.	UNIDADE	2.000,00	19,000	38.000,00
047709	CAMISETA 100% ALGODÃO NAS CORES VARIADAS. SILK-SCREEN EM CORES, CONFORME ARTE: NA FRENTE, AO NÍVEL DO PEITO E CENTRAL;	UNIDADE	2.000,00	16,000	32.000,00
047710	CAMISETA EM COR MANGA CURTA EM MALHA PV. GOLA REDONDA; IMPRESSÃO SILK SCREEN, EM CORES OU POLICROMIA FRENTE E/OU COSTAS, TAM. PP/P/M/G/GG/EG	UNIDADE	2.000,00	16,000	32.000,00
047712	CAMISETA EM MALHA PV EM CORES DIVERSAS ESPECIFICAÇÃO: SERIGRAFADA FRENTE E COSTA COM 2 CORES TAMANHOS P, M E G ADULTO	UNIDADE	2.000,00	19,500	39.000,00
047714	CAMISETA MANGA CURTA PARA ACOES ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV. COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR. TAMANHOS VARIADOS	UNIDADE	2.000,00	16,000	32.000,00
047715	CAMISETA MANGA CURTA PARA ACOES DE 13 A 16 ANOS ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV. COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) . COM APLICAÇÃO DA LOGO	UNIDADE	2.000,00	16,000	32.000,00
047716	CAMISETA MANGA CURTA PARA ACOES DE 7 A 8 ANOS ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV. COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO) . COM APLICAÇÃO DA LOGO	UNIDADE	2.000,00	16,000	32.000,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



047720	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA EM GOLA POLO UNIDADE ESPECIFICAÇÃO : MALHA PV, FIO 30. COM A SEGUINTE SERIGRAFICA NO PEITO DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DO SAMU 192 EM DUAS CORES, MEDINDO 7X11 CM E ACIMA A FUNÇÃO, NAS COSTAS: SAMU 192 EM DUAS CORES MEDINDO 15X25CM. COM VIES LATERAIS NAS CORES LARANJA E VERMELHA.	40,00	41,000	1.640,00
047721	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO MANGA CURTA UNIDADE ESPECIFICAÇÃO : MALHA PV, FIO 30, GOLA REDONDA. COM A SEGUINTE SERIGRAFICA NO PEITO DO LADO ESQUERDO O EMBLEMA DO SAMU 192 EM DUAS CORES, MEDINDO 7X11 CM E ACIMA A FUNÇÃO, NAS COSTAS: SAMU 192 EM DUAS CORES MEDINDO 15X25CM.	40,00	29,000	1.160,00
047725	CAMISOLA HOSPITALAR TRANSPASSADA UNIDADE TECIDO ALGODÃO (180 FIOS), NA COR BRANCO, COM /TIRAS PARA AMARRAR NA LATERAL, SEM MANGA, MEDIDAS 1,30 COMPRIMENTO X 1,40 LARGURA	1.000,00	37,000	37.000,00
047727	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE AGUA UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: 0,45X0,45 METROS DE LARGURA, 50% ALGODAO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MP	200,00	35,500	7.100,00
047728	CAMPO CIRURGICO FEN. HOSP. COR VERDE AGUA 0,80X0,80 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE DE VINHO TIPO BRANCO, COM COMPOSIÇÃO; FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO E ÁGUA. APRESENTA 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL. EMBALAGENS PRIMARIAS EM ESPECIFICAÇÃO: 0,80X0,80 METROS DE LARGURA, 50% ALGODAO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MP,	200,00	36,000	7.200,00
047729	CAMPO CIRURGICO FENEST. HOSP. COR VERDE AGUA 0,60X0, UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: 0,60X0,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODAO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MP,	200,00	34,000	6.800,00
047731	CAMPO CIRURGICO SIMLES HOSP. COR VERDE AGUA 1,20X1,0 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: 1,20X1,00 METROS DE LARGURA, 50% ALGODAO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MP,	200,00	30,000	6.000,00
047734	CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSP. VERDE AGUA 1,80X1,60 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: 1,80X1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODAO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MP,	200,00	52,000	10.400,00
047739	CAPOTE CIRURGICO HOSP. EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA UNIDADE LARGA ESPECIFICAÇÃO: CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM COR VERDE AGUA MANGA LONGA.	200,00	50,000	10.000,00
047746	CONJUNTO MODELO CIRÚRGICO JALECO E CALÇA UNIDADE CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO BRIM TAPÉ EM CORES VARIADAS. IDENTIFICAÇÃO EM SILKSCREEN NA PARTE FRONTAL DO JALECO E DA CALÇA, COM NOME E LOGOTIPO DO HOSPITAL, E TAMBÉM O NOME DA UNIDADE E O TAMANHO. - COR REFERÊNCIA Nº 4198 (CEDRO).	200,00	79,900	15.980,00
047747	CORTINA PARA BIOMBO DUPLO UNIDADE	200,00	69,000	13.800,00
047748	CORTINA PARA BIOMBO TRIPLO UNIDADE	200,00	79,000	15.800,00
047751	JALECO TIPO MEDICO E ENFERMEIROS UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DA CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODAO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO,MANGA: CURTA,GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO.,CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO,COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER,COMAPLICAÇÃO DA LOGO, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL. TAMANHOS ( P, M, G E GG)	200,00	46,000	9.200,00
047752	JAQUETA DE TACKTEL PADRAO SAMU 192 UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: COM A LOGO DO SAMU BORDADA NA FRENTE DO PEITO ESQUERDO EM TAMANHO PROPORCIONAL E ATRÁS EM DIMENSOES SUPERIORES, COM DUAS FITAS NOS OMBROS (VERMELHA E LARANJA).	40,00	349,000	13.960,00
047753	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: EM TECIDO 100% ALGODAO. 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODAO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MP, COM APLICACAO DA LOGO	1.000,00	52,500	52.500,00
047757	LENÇOL SIMPLES PARA PACIENTE ADULTO UNIDADE LENÇOL SOLTEIRO HOSPITALAR. ESPECIFICACÃO: 1,60 METROS DE LARGURA, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 160/180 FIOS, 260 G/MI, PERSONALIZADO COM A MARCA DO HOSPITAL UNIDADE MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE NA COR PRETA DE, NO MÁXIMO, 20 CM EM 20 CM POR METRO LINEAR.	1.000,00	53,450	53.450,00
047758	MACACAO SAMU UNIDADE MACACAO SAMU - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP PADRAO SAMU; ABERTURA FRONTAL, COM ZÍPER APARENTE; GOLA PADRE, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO; OMBREIRAS DE PROTEÇÃO, FORRADA E MATELASSADA; DOIS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO; DOIS BOLSOS NA ALTURA DAS COXAS COM PREGA FÊMEA NO MEIO, PRESA COM VELCRO; JOELHEIRA OVAL E MATELASSADA; DOIS BOLSOS TRASEIROS COM LAPELA, PRESA COM VELCRO; CINTO COM AJUSTE NA CINTURA (VELCRO) E NAS COSTAS (ELÁSTICO); ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGUETA REGULADORA COM VELCRO; LINGUETA INTERNA COM VELCRO; PREGAS NAS COSTAS PARA AMPLIAR OS MOVIMENTOS; FAIXAS FINAS LARANJA E VERMELHA NA LATERAL; FAIXA REFLETIVA DE 5CM NAS COSTAS, TÓRAX, BRAÇOS E PERNAS NA COR PRATA; ZÍPERES EM POLIÉSTER; COSTURA DUPLA E LINHA DE PARAQUEDAS; ETIQUETA INDESTRUTÍVEL COM ESPAÇO PARA NOME E REGISTRO DO USUÁRIO. BORDADOS: FRENTE: NA ALTURA DO PEITO (EMBLEMA DO SAMU 192. MEDINDO 07 CM X 11 CM) LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR. MANGA DIREITA: EMBLEMA DO SAMU 192, MEDINDO 07 CM X 11 CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA(LOGOMARCA) DO BRASIL, MEDINDO 07 CM X 11 CM; LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA - O LOCAL DO SAMU(MACRORREGIÃO). COSTAS: EMBLEMA DO SAMU 192, MEDINDO 15 CM X 25 CM. LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR.	40,00	300,000	12.000,00
047760	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E UNIDADE	1.000,00	18,000	18.000,00

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



EVENTOS				
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: NYLON 100% POLIÉSTER, TAMANHO 35 X 25 CM. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA				
047762	SACO DE HAMPER CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM TAPÉ 100% ALGODÃO COR KHAKI ? IDENTIFICADO EM SILKSCREEN COM O NOME E LOGOTIPO DO HOSPITAL. MEDIDAS: 1,00 METRO DE ALTURA X 2,00 METROS DE CIRCUNFERÊNCIA, COM CORDÃO REFORÇADO NA BORDA. COR REFERÊNCIA Nº 7204 (CEDRO)	UNIDADE	200,00	66,000 13.200,00
047764	SACOLA EM NYLON 600 ESPECIFICAÇÃO: 600 G. MEDIDAS 35CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM LATERAL E FUNDO , COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COMAPLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA , SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTO. ESPECIFICAÇÃO: 600 G. MEDIDAS 35CM LARGURA X 33CM DE ALTURA X 15CM LATERAL E FUNDO , COM ACABAMENTO EM VIÉS NAS LATERAIS. TAMANHO DA ALÇA: 46CM TRAVEADA COM SERIGRAFIA. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA	UNIDADE	200,00	19,900 3.980,00
047769	TOALHA DE BANHO ADULTO	UNIDADE	200,00	19,900 3.980,00
047770	TOALHA DE BANHO INFANTIL	UNIDADE	400,00	19,000 7.600,00
047771	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL BRIM QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA CABEÇA, COR BRANCA COM LOGOMARCA	UNIDADE	600,00	17,300 10.380,00
047773	ROUPA CIRURGICA EM TECIDO BRIM SOL A SOL ESPECIFICAÇÃO: TECIDO: CEDRO HOSPITALAR, DO CEDRO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODAO, COR: VERDE COMPRIMENTO: CURTO,MANGA: CURTA,GOLA: SEM GOLA, DECOTE V, BOLSO: 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA DE 3 CM DE LARGURA, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPOINTADOS BARRA DO JALECO: BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. ,CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO, COR DO AVIAMENTO: COR DO TECIDO,COMPOSIÇÃO DA LINHA: 100% POLIÉSTER, COM APLICAÇÃO DA LOGO	UNIDADE	200,00	67,000 13.400,00
060274	COLETES UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA ESPECIFICAÇÃO: COLETES SEM MANGA, MODELO MASCULINA OU FEMININA EM TECIDO BRIM SOL A SOL 100% ALGODAO. COR A SER DEFINIDA, COM APLICAÇÃO DA LOGO	UNIDADE	200,00	52,000 10.400,00
062329	BOLSA FORMATO SACOLA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RECICLÁVEL, ECOLÓGICA PERSONALIZADA EM ALGODÃO, SERIGRAFADA EM CORES, TAMANHO 40X45X 10CM, COM ALÇA DE 50 CM, COM VELCRO.	UNIDADE	1.000,00	9,000 9.000,00
062330	CALÇA FEM. EM BRIM ESPECIFICAÇÃO: CALÇA FEMININA EM BRIM COM APLICAÇÃO DA LOGO	UNIDADE	2.000,00	44,000 88.000,00
062458	CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO E VENTO ESPECIFICAÇÃO: CAMISA DE PV COM SUBLIMAÇÃO TOTAL COM LOGOMARCA DO EVENTO. TAMANHO: P, M, G E EG	UNIDADE	2.000,00	24,900 49.800,00
062459	CAMISA EM TRICOLINE NA COR VERDE CLARO COM GOLA TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: (COLARINHO MASCULINO), UM BOLSO DE CADA LADO, COM A COR PLATINA SOBRE OS OMBROS. BRASÃO BORDADO DA PREFEITURA EM UMA MANGA E NA OUTRA MANGA	UNIDADE	2.000,00	49,000 98.000,00
062460	CAMISA MASCULINA, CAMISA COM MANGA CURTA ESPECIFICAÇÃO: GOLA REDONDA E LARGA DE MALHA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, FIO 30/1 PENTEADO, 165 GR P/MY, DE ACORDO COM CROQUI CUJA AS ARTES/ MÍDIAS SERÃO FORNECIDAS EM ARQUIVOS NO FORMATO .DOC, .JPG OU. CDR NO MOMENTO DAS REQUISIÇÕES.	UNIDADE	2.000,00	22,000 44.000,00
062461	CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: (MALHA PV / COR BRANCA (COLORIDAS) COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO)	UNIDADE	2.000,00	21,000 42.000,00
062462	CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMANHOS E FORMATOS HOMOGÊNEOS (MÉDIO A GRANDE), DE PRIMEIRA QUALIDADE COM APROXIMADAMENTE 50% DE MATUREZAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADOS, MURCHOS E DEFORMADOS, DESCOLORADOS, QUEIMADOS DE SOL, OU INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. DEVERÃO SER TENROS, SEM MANCHAS, LIVRE DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ESTRAGADOS, MURCHOS OU QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO SELETIVO DE PADRÃO DE QUALIDADE.	UNIDADE	200,00	64,000 12.800,00
062463	JALECO MANGA LONGA EM TECIDO ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA.	UNIDADE	200,00	51,000 10.200,00
062464	SACO DE PESAGEM AGENTE DE SAÚDE ESPECIFICAÇÃO: TECIDO 100% EM ALGODÃO CRU, MEDIDAS 60X40, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 25 KG. COM APLICAÇÃO DA LOGO DA PREFEITURA E SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHO "ÚNICO"	UNIDADE	200,00	55,000 11.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.742.730,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O Contrato tem a vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até 18 de Novembro de 2021, de acordo com as condições

AV. MARIO NOGUEIRA, S/N, CENTRO - TRACUATEUA-PA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.1. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.742.730,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1414.101220002.2.064 Manutenção e Coordenação Geral do FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 435.682,50, Exercício 2021 Atividade 2121.101220232.2.090 Enfrentamento de Emergencia ao Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 435.682,50, Exercício 2021 Atividade 2121.103010200.2.093 Manutenção do Programa de Atenção Basica - PAB FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 435.682,50, Exercício 2021 Atividade 2121.103020210.2.102 Assitência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 435.682,50.

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em conta corrente através de transferência eletrônica, em conta de titularidade da empresa contratada, que, deverá ser informada na proposta de preços a ser apresentada na sessão pública do processo licitatório, ou posteriormente antes da contratação. Caso os dados da fatura estejam incorretos, a Contratante formalizará à Contratada, e esta emitirá nova fatura, escoimada daquelas incorreções, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

5.5. O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos.

5.6. Caso haja alteração de conta corrente, a contratada deverá informar a contratante a nova



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



conta com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da Nota Fiscal para que seja realizado o pagamento.

5.7. O pagamento somente será autorizado após efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.8. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dar-se-á mediante forma contínua e futura de acordo com a necessidade da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Departamento ou Setor da mesma.

5.11. No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável, exceto nas condições estabelecidas em Lei.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento, que se encerra com o cumprimento das obrigações.

6.4.2. O preço do(s) produto(s) ofertados(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.

6.4.3. Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico- financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6.4.4. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



6.4.5. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA- ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, localizado no endereço constante do preambulo desde contrato, nos dias úteis da semana (segunda à sexta), horário de 8h às 14h.

7.2. Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas vigentes.

7.3. O prazo de entrega do objeto da licitação será de 03 (dias) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido. Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses. Produtos que apresentem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos em até 03 (três) dias sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tracuateua e a Secretaria Municipal de Educação.

7.4. A contratada responderá por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato. Responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

7.5. A contratada irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

**8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por servidor da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na portaria de fiscal de contrato anexo a este contrato.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00035-SRP-PE-PMT e conforme abaixo:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, sem nenhum custo adicional para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

9.4. A contratada deverá responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



- 9.5. Fornecer o produto da marca e fórmula ofertado na sua proposta.
- 9.6. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.
- 9.7. Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- 9.8. Aceitar a fiscalização do Município de Tracuateua.
- 9.9. Substituir os produtos que não atenderem as especificações.
- 9.10. Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).
- 9.10.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 9.11. Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00035-SRP-PE-PMT e seus anexos.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Receber os produtos e dar a aceitação no caso de os produtos atenderem as especificações deste Termo de Referência.
- 10.2. Fiscalizar o bom andamento das entregas pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 10.3. Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no edital de Licitação.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00035- SRP-PE-PMT.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;  
12.5.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;  
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;  
13.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim com a parcial acima do limite permitido pela Administração.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

15.1. É eleito o Foro da cidade de Bragança/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tracuateua/PA, 18 de Novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.739.590/0001-95  
CONTRATANTE

PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA  
CNPJ 40.414.461/0001-25  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: \_\_\_\_\_ 2 - Nome: \_\_\_\_\_